

PROJETO DE LEI Nº 8.504, DE 2017

(Do Senado Federal)

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, dispondo sobre а progressão de regime de cumprimento de pena.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

(was M 4.500/2001)

Dê-se ao §2º do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.	10				,				

§2º O condenado por crime a que se refere os incisos I-A e V deste artigo, deverá cumprir a pena integralmente em regime fechado. (N.R.)"

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017.

Deputado Pedro Cunha Lima

PSDB - PB